SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 366/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE REVISÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS INFERIORES A DECRETO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA – GR(Presidente); ADRIANA BORGES DE CAMPOS MORAES – GR; ANA PAULA DA ROZA GOMES MIRAPALHETA – PROGEP; ANDREIA SORRESSÃO LUCAS – PROPLAD; BRUNA COI DOS SANTOS – GR/ SECRET. EXECUTIVA DOS CONSELHOS; e LUCIANA VASCONCELOS DA COSTA – PROGEP.

> DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Em 15 de fevereiro de 2022.

> > Danilo Giroldo Reitor